



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 203/2020, de 13 de março de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.002208/2020-35, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a Josué Zacarias de Souza, viúvo da servidora aposentada Maria Dalvani Xaxa de Sousa, matrícula SIAPE nº 0396177, falecida em 02/03/2020, a partir da data do óbito do instituidor, considerando o inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, e alínea "b", inciso VII do artigo 222, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, conforme artigo 23, c/c § 4º do artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 51
Data: 16 / 03 / 2020
Seção: 2, Pág: 45